



TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso n.º 021/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querere, bairro Universitário, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente e domiciliado no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual **CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.718.268/0001-30, com sede na Estrada do Bem Querere, Km 04, s/n, bairro Universidade, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.^a **CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 0085328189, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 872.527.087-72, residente e domiciliado na Av. Braulino Santos n.º 1170, Apto. 403, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.4160.2020.0014142-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 167, XVII, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido por meio do Decreto Estadual n.º 19.626/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suspensão consensual da execução do Contrato n.º 021, celebrado em 03 de junho de 2019, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2020**, em razão da situação de interesse público, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Subcláusula Única - Fica ajustado, que a execução do Contrato, poderá ser retomada antes do prazo determinado no *caput* desta Cláusula, em razão do retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) da **CONCEDENTE**, no *campus* de Vitória da Conquista.

Lo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e dos Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 19 de agosto de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONCEDENTE


CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

01. Alessandra J.D. Dias dos Santos
CPF N° 010.531.635.-09

02. David Moysés Dias dos Santos
CPF N° 794.819.495-91



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0014142-53
OBJETO:	Suspensão Contrato Concessão de Uso - Célia Marina Dias Santos
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 021/2019** (doc. 00021453864), celebrado entre esta Universidade e a empresa **CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 21/08/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00021453930** e o código CRC **7456DBEA**.

70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2050 - 2051. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/05/2020- André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020.

Processo SEI nº. 008.1872.2020.0002569-11. Dispensa Emergencial nº 11/2020. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Prazo: 03 (três) meses. As despesas a serem realizadas pela contratada somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais). Com base na Lei Estadual 9.433/05 e da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, da Lei Federal nº 4.680/65 e da Lei Federal nº 12.232/10 e Decretos nº 19.551/2020 e nº 19.733/2020. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2050 - 2051. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/08/2020, com vigência a partir do dia 21/08/2020- André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020.

Processo SEI nº. 008.1872.2020.0005851-33. Dispensa Emergencial nº 11/2020. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Prazo: 03 (três) meses. As despesas a serem realizadas pela contratada somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais). Com base na Lei Estadual 9.433/05 e da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, da Lei Federal nº 4.680/65 e da Lei Federal nº 12.232/10 e Decretos nº 19.551/2020 e nº 19.733/2020. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2050 - 2051. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/08/2020, com vigência a partir do dia 21/08/2020- André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA**Resumo do 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2018**

Processo nº: 022.2249.2020.0001718-67. Partes: ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA e a empresa SERVICE PACK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/10/2020 e com término em 19/04/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05; Preço: O valor estimado é de R\$ 447.103,80 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101; PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37; FONTE: 100. Data da assinatura: 19/08/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Daniela Santos Miranda de Jesus.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019**

PROCESSO SEI: 036.8947.2020.0000558-06 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: SGS Geosol Laboratórios Ltda. - OBJETO: suplementação do contrato com o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 006/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 201; Reg. Planej.: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 109 e 213; Ação: 1783, 1807 e 7205; Produto: 0651, 0416 e 1986 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: passa de R\$ 800.000,00 para R\$ 1.000.000,00 - DATA DA ASSINATURA: Salvador-Ba. 21/08/2020.

SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - rotativa e plana
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 31 16 2837 | Posto SAC: 3117 8413

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RET RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

CT. Nº131/2020. CAR/. Publicado no DOE em: 21/08/2020; onde se lê CT 131/2020, leia-se CT 070/2020

RESUMO DE CONTRATO

CT 226/2020 CONTRATANTES: CAR/MRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: contratação de serviços de Condução de Veículos Administrativos os quais desempenharão os respectivos serviços listados no processo, no Centro Administrativo da Bahia. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 122 Programa:502/P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33903700 Destinação de Recursos: 0.100.000000; Valor: **R\$ 185.702,40**; Prazo: **12 meses**. Assinado: 19/08/2020

CT 228/2020 CONTRATANTES: CAR/EMPRESA KR ENGENHARIA EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços para requalificação do piso do galpão 04 (Agricultura familiar) na sede do Município de Ipiatã. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa:304/P/A/OE: 7130 Região Planejamento: 6900 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 1.128.000000; Valor: **R\$ 98.836,50**; Prazo: **12 meses**. Assinado: 21/08/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018.**

PROCESSO: SEI nº 011.5577.2020.0024800-83. PARTES: Secretaria da Educação e Mapfre Vida S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 23/08/2020 e término em 23/08/2021. Base Legal: Art. 140, II, da Lei Estadual 9.433/05. ASSINATURA: 21/08/2020.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE001/2020. Processo SEI nº 011.5576.2020.0029621-70. Favorecido: Futura Distribuidora e Comercio em Geral EIRELI. Objeto: Aquisição de ar condicionado - Emenda parlamentar nº 15385 - Riachão do Jacuípe. Valor: R\$ 1.835,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52- Fonte: 0.100.500109.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 012/2020 - UESB / FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços, pela CONTRATADA, de manutenção preventiva e corretiva de Antena FM, com substituição de peças (mediante prévia aprovação de orçamento específico), nos aparelhos/equipamentos pertencentes à CONTRATANTE e em uso no Sistema Uesb de Rádio e TV Educativa - SURTE, campus de Vitória da Conquista, conforme constante no processo nº 072.8546.2020.0010949-34. Valor global estimado: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 21/08/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Concessão de Uso nº 021-19, UESB/ CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS. Objeto: a suspensão consensual da execução do Contrato nº 21, celebrado em 03 de junho de 2017, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020, em razão da situação de interesse público, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19). Data da assinatura: 19/09/2020

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 049/2019 - CONSTRUTORA CONSTRUBRASIL LTDA. Objeto: o acréscimo de aproximadamente 29,94% (vinte e nove vírgula noventa e quatro por cento), para prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, para ampliação da estação meteorológica, campus Universitário de Vitória da Conquista da CONTRATANTE. Valor: R\$ 18.358,64 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 20/08/2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/34/17 - DAT/SUL**

1.TA-01/20; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Contratada: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME; 4. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de passageiros terrestres,